



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 200 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 15 de outubro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 109/2015*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 200 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 15 de outubro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 109/2015

Dispõe acerca da Nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Projetos, Esportes, Lazer e Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Taboleiro Grande – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA**, portadora do CPF: **050.909.964-58**, para ocupar o Cargo de Assessora de Projetos, Esportes, Lazer e Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Taboleiro Grande – RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 15 de outubro de 2015.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado